



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2024-CMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20240311/0001-00**



CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 001/2024-CMC, nos termos descritos abaixo:**

**OBJETO A SER CONTRATADO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ-CE

**PROPONENTE:** SFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Cruz/CE, 01 de abril de 2024

  
**Francisco Rogério Vasconcelos**

**PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ**